



HOMOLOGO

05/09/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 883/23 DE 7 DE AGOSTO DE 2023

Mantém o Reconhecimento da EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, em Cacoal, com a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 043/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 128/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 7 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar a mudança de denominação de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clodoaldo Nunes de Almeida para Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Clodoaldo Nunes de Almeida, devendo os dados serem atualizados no setor de cadastro deste Conselho.

Art. 2º Manter o Reconhecimento da EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, em Cacoal, com a oferta do Ensino Médio em Tempo Integral.

Art. 3º Revogar o Reconhecimento do Ensino Fundamental, a partir do ano letivo de 2020, por não ser mais oferecido pela EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, em Cacoal;

Art. 4º Determinar à entidade mantenedora da EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, em Cacoal, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 043/23.

Art. 5º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE N.º 192
Em: 10/10/23

Francisca Batista da Silva
Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica